CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES - PT

APROVADO EM: 25/02/2021.
João Paulo Couto Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PARÁ

REQUERIMENTO N.º 065 /2021

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos do Art. 81 do Regimento Interno desta Casa e incisos I e VII, do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal de Cametá, que seja encaminhado expediente ao Exm. Sr. Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá, pedindo que seja **construído uma creche e uma pré-escola no Conjunto Habitacional Caa-Mutá,** localizado na margem da BR422**,** sede do município.

Requeiro, ainda, que esta decisão seja dado conhecimento a Rádio Comunitária Aldeia FM, TV Record Cametá e Diretório Municipal do PT.

J U S T I F I C A T I V A

O futuro de nossas crianças depende do acesso à educação em idade certa e com qualidade social. No Brasil a educação infantil já é obrigatória, assim como as creches. Porém poucas são as ofertas de creches, sendo que algumas existentes, se encontram longe de quem mais precisa, as famílias de baixa renda, que não tem condições de pagar uma creche particular, pois precisam priorizar o sustento da família.

O Conjunto Habitacional Caa-Muta foi construído por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, com financiamento da Caixa Econômica Federal – responsável pela obra, sendo os moradores formados por famílias de baixa renda e pertencentes a Programas Sociais, que foram selecionadas pela Prefeitura Municipal de Cametá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A maioria dos moradores do habitacional são formados por pessoas de poucos rendimentos, que precisam procurar emprego e enfrentando dificuldades com quem deixar seus filhos(as) durante a jornada de trabalho.

O nosso município não possui vagas suficientes nas creches para atender toda a demanda, que no caso do habitacional, as creches existentes na sede do município estão localizadas bastante longe. Na Constituição Federal em seu inciso XXV, do Art. 7º, o direito à creche e a pré-escola é previstos entre os direitos sociais. Embora existam uma baixa oferta ou pouco investimento, o que vem comprometendo o futuro educacional de crianças de famílias de baixa renda.

Nosso mandato preocupada com essa triste realidade social e educacional, apela a gestão pública municipal, que dentro da previsão do Plano Municipal de Educação, ofereça um atendimento da Creche Municipal, para as famílias do Habitacional Caa-Muta, que se encontra implantado numa das regiões de maior

crescimento do perímetro urbana da cidade de Cametá na atualidade, com a venda de lotes residenciais e novos programas habitacionais.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2021.

Benedito Siqueira Nunes
Vereador - PT

Francisco Assis da Silva Gomes
Vereador - PT

Ivan Tavares da Silva
Vereador - PT